

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR MARCOS PALINHA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. /2024

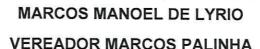
Ementa: Concede "Título de Cidadão Cariaciquense", a Senhora Antônia Geneuza da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso XX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- Art. 1º Fica concedido "Título de Cidadão Cariaciquense" a Senhora Antônia Geneuza da Silva, em homenagem aos relevantes serviços que vêm desempenhando em prol da sociedade.
- Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4° Registra-se, publique-se e arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de junho de 2024.







CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA VEREADOR MARCOS PALINHA

JUSTIFICATIVA

A indicada ao título é uma defensora das políticas de direitos humanos e do trabalho voluntário como ferramenta de transformação social, em especial as ações de políticas para mulheres.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo em questão "Título de Cidadão Cariaciquense" a Senhora **Antônia Geneuza da Silva** pelo reconhecimento de seu trabalho em prol da população deste município.

Plenário Vicente Santório, em 12 de Junho de 2024.

MARCOS MANOEL DE LYRIO

VEREADOR MARCOS PALINHA

